

**TERMO ADITIVO 01
CONTRATO Nº 018/2022 – HE
SIN-PROCESSO Nº 39205**

PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS E SISTEMAS NO ÂMBITO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AUXÍLIO EM GESTÃO DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, GERAÇÃO DE INDICADORES, TRANSPARÊNCIA DOCUMENTAL, PLATAFORMA DE BIBLIOTECA DE DOCUMENTOS CLOUD E WEBSITE JUNTO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. OSWALDO CRUZ – HE

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0016-07
	ENDEREÇO: Rua Hamilton Silva, 139, Santa Rita, CEP: 68908-130, Macapá - AP.
	PRESIDENTE: Geraldo A. Lamounier Júnior
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA:	
VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ: 07.178.954/0001-38
	ENDEREÇO: Av. T-4, Nº 1478, Qd. 169-A, Lt. 01-E, Sala A154, Edifício Absolut B. Style, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.230-030.
	REPRESENTANTE LEGAL: Jonatha Junio da Rocha
	CPF: 899.806.201-10
	RG: 4137534 DGPC GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere ao aditivo de prorrogação, fundamenta-se na solicitação feita pela Diretoria Geral, nos termos do Memorando nº 026/2023 – Hospital de Emergências Dr. Oswaldo Cruz; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no formulário de prorrogação; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 013/2023 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH – 043/2023; na cláusula 5ª, *caput*, e no § 2º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 07 de fevereiro de 2023 e termo final em 06 de agosto de 2023.

2.2 – A presente prorrogação ocorre **sem** alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos *pro rata*.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 018/2022 – HE.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2022 – HE, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia/GO, 03 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE	CONTRATADA
<p>GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134</p> <p>Assinado de forma digital por GERALDO ADAO LAMOUNIER JUNIOR:57794960134 Dados: 2023.02.06 21:23:59 -03'00'</p> <hr/> <p>Geraldo A. Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR</p>	<p>JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110</p> <p>Assinado de forma digital por JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110 Dados: 2023.02.06 15:10:48 -03'00'</p> <hr/> <p>Jonatha Junio da Rocha Representante Legal VOZ DIGITAL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA</p>
<p>TESTEMUNHA: LUCAS AZEREDO CPF/MF N°: PECLAT MESQUITA:01184883173</p> <p>Assinado de forma digital por LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA:01184883173 Dados: 2023.02.06 16:30:09 -03'00'</p>	<p>TESTEMUNHA: MARCIO JOSE CPF/MF N°: RODRIGUES:9 7592161168</p> <p>Assinado de forma digital por MARCIO JOSE RODRIGUES:97592161168 Dados: 2023.02.06 15:11:58 -03'00'</p>

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
LIMA:00618234144

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
LIMA:00618234144
Dados: 2023.02.06 19:24:16
-03'00'